



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº CP-001/2021 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2021, às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES RABELO - Membro e WALLISON RABELO CRUZ - Membro, nomeados pela Portaria nº 1908-E/2021 - GAB, de 19 de agosto de 2021, reuniram-se a fim de processarem a licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº CP-001/2021 - SEINFRA, para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 08:00 às 08:15 horas. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço dos licitantes presentes e apresentou os envelopes protocolados pelos licitantes com antecedência na Prefeitura Municipal de Morada Nova/Comissão Permanente de Licitação, todas interessadas em participar do presente Certame. Foi verificado pela Comissão que os envelopes foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Realizada a análise dos documentos de credenciamentos apresentados, os representantes que apresentaram todos os documentos exigidos neste item foram declarados legalmente aptos a manifestarem-se e a praticarem todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Acudiram ao Certame as seguintes licitantes: **01. STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.788.024/0001-45, não constituiu representante legal para este ato; **02. ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, não constituiu representante legal para este ato; **03. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.380.232/0001-48, não constituiu representante legal para este ato; **04. ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.049.385/0001-60, não constituiu representante legal para este ato; **05. ARN ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.477.070/0001-51, constituiu como representante legal para este ato o Procurador, Sr. Lucian Barbosa de Queiroz Lima, inscrito no CPF sob o nº 865.497.823-68; **06. CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.699/0001-70, não constituiu representante legal para este ato; **07. AOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.001.303/0001-43, não constituiu representante legal para este ato; **08. PRÓ-LIMPEZA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08, constituiu como representante legal para este ato o Titular Administrador, Sr. Luis Humberto Teixeira Vieira Neto, inscrito no CPF sob o nº 024.177.873-50; **09. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.247.743/0001-63, constituiu como representante legal para este ato o Procurador, Sr. Daniel Guimarães Costa, inscrito no CPF sob o nº 037.450.326-59; **10. JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA ARCTURO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81, não constituiu representante legal para este ato;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº CP-001/2021 - SEINFRA.

11. **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.139.049/0001-08, constituiu como representante legal para este ato o Procurador, Sr. João Erivaldo Silva da Costa, inscrito no CPF sob o nº 805.480.243-91; 12. **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01, constituiu como representante legal para este ato o Procurador, Sr. Alan de Melo Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 026.828.153-08; 13. **CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.150.507/0001-39, não constituiu representante legal para este ato; 14. **TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.780.313/0001-01, constituiu como representante legal para este ato o Titular Administrador, Sr. Diliano Alves de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 022.813.693-82; 15. **CONSTRUTORA MORAES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.278.617/0001-22, não constituiu representante legal para este ato; 16. **VETOR OBRAS E ENGENHARIA EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.323.363/0001-87, não constituiu representante legal para este ato. O Sr. Presidente consignou em ata que, dentre os representantes legais que se encontravam presentes no início da sessão, apenas o representante da licitante **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Sr. Alan de Melo Rodrigues permaneceu na sala de reuniões da Comissão de Licitação, tendo os demais se ausentado. Na sequência, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação**, e passou em seguida a dar vistas aos presentes, solicitando que os documentos de habilitação apresentados fossem devidamente rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente, sendo prontamente atendido. O Sr. Presidente declarou que a análise e julgamento da habilitação por parte da Comissão de Licitação será realizada em sessão posterior, e que o resultado será amplamente divulgado nos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação do instrumento convocatório, e, ainda, que após a publicação será aberto o prazo para interposição de recursos hierárquicos em conformidade com o previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Por fim, o Sr. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente, sendo prontamente atendido, e, declarou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** ficarão sob a guarda da Comissão. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **11:30 horas** (horário local).

REPRESENTANTE LEGAL PRESENTE:


ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Alan de Melo Rodrigues
Procurador

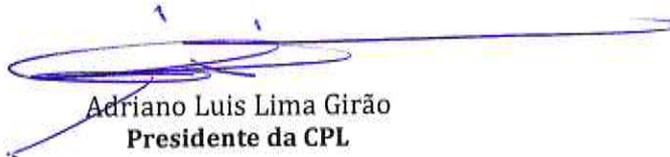


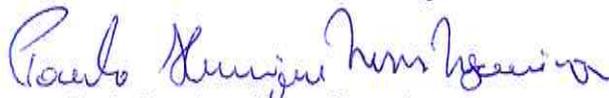
**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

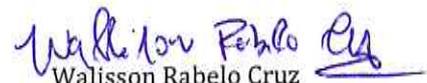


(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº CP-001/2021 - SEINFRA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL


Walisson Rabelo Cruz
Membro da CPL